



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UTFPR PG E A EMPRESA WAM LICITAÇÕES LTDA

A Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Campus Ponta Grossa, com sede na Rua Dr. Washington Subtil Chueire, nº 330, Jardim Carvalho - Ponta Grossa/PR - CEP: 84.017-220, inscrita no CNPJ sob o nº 75.101.873/0005-13, neste ato representada pelo Diretor Geral do Campus, **Sr. ABEL DIONIZIO AZEREDO**, nomeado pela Portaria nº 845 de 25 de maio de 2021 - Reitoria, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **WAM LICITAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **20.973.477/0001-60**, sediada na **Rua Teodoro Rosas, nº 320, Centro, Ponta Grossa/PR**, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo **Sr. WILLIAN RAMPAZZO SCHENA**, identificado em seu contrato social, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23064.051026/2023-71** e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da **Cláusula Segunda do contrato (Vigência e Prorrogação que já foi alterado pelo 2º Termo Aditivo)** e da **Cláusula Quinta (Preço)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 - Com a presente alteração o prazo de vigência da contratação passa ser de **210 (duzentos e dez) dias**, com início na data de recebimento da Ordem de Serviço pela contratada, sendo **210 (duzentos e dez) dias o tempo de vigência e 180 (cento e oitenta) dias o tempo para execução dos serviços**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1 - Fica acrescido o valor de **R\$ 12.805,93** (doze mil, oitocentos e cinco reais e noventa e três centavos), o que corresponde a **22,28%** do valor inicial do contrato.

3.2 - Com a alteração o valor total da contratação passa a ser de **R\$ 70.295,93** (setenta mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1 - O Contratado deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, tendo em vista as alterações de prazo e valor do presente instrumento, conforme regras previstas no Termo de Referência e anexos.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1 - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Ponta Grossa, 23 de maio de 2024

ABEL DIONIZIO AZEREDO
Representante legal da CONTRATANTE

WILLIAN RAMPAZZO SCHENA
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

GISELLE ALVES DA ROCHA COGO

BEATRIZ RIBEIRO

0.1.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **BEATRIZ RIBEIRO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em (at) 23/05/2024, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **GISELLE ALVES DA ROCHA COGO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em (at) 23/05/2024, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **Willian Rampazzo Schena, Usuário Externo**, em (at) 23/05/2024, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ABEL DIONIZIO AZEREDO, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 23/05/2024, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **4190602** e o código CRC (and the CRC code) **C98CAA36**.